



PORTARIA N.º 125/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO solicitação do presidente da Comissão Processante n.º 01/2021, Sr. Carlos Alexandre Braz, consistente na prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 1º. Prorroga-se o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante n.º 01/2021, pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 30/09/2021.

Registra-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito

RIBEIRÃO DO PINHAL